DECRETO Nº 6553, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
07/05/2024
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de maio de 2024, a servidora efetiva **FRANCIVANIA PAULINO DE LUCENA,** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Art. 3º- Fica assegurado ao servidor a Gratificação de Função no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no valor do subsídio do cargo, em conformidade com Inciso I do artigo 40 da Lei 1246 de 1º de junho de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL